



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 560/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Marcelino De Jesus Dornelas, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Sugere ao Poder Executivo a disponibilização de terreno para a criação de um Parque Municipal no Município de Manhuaçu-MG.

Justificativa:

Necessidade de ter uma área destinada ao lazer, esporte e ambiente ao ar livre pra famílias e munícipes.

Apresentação: 20 de outubro de 2025

Plenário, 23 de outubro de 2025.



Marcelino De Jesus Dornelas
Vereador